

FTI do Produto - Crédito Café

A. Elementos de identificação				
1. Identificação da Instituição Financeira				
1.1. Denominação	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário (FADA)			
1.2. Endereço	Edifício Zimbo Tower, 2º e 3º Andar			
	Avenida de Portugal			
	Rua dos Enganos.			
1.3. Contactos	Tel. 244 222 706 699 / 945 031 830 / 945 032 078 / 995 03 <mark>2</mark>	078		
	Web site: www.fada.gov.ao			
2. Data da FTI				
16/07/2023				
B. Descrição das principais cara	cterísticas do Produto			
1. Tipo de Crédito				
1.1. Designação comercial do Produto	Crédito Café			
1.2. Categoria	Médio e longo prazo			
1.3. Micro-sector	Cafécultura			

2. Montante total do Crédito

- Até kz 5 000 000,00 para Cafeicultores Individuais;
- Até kz 20 000 000,00 para Cooperativas e Associações;
- Até kz 80 000 000,00 para Fazendas Âncoras.

3. Limites de financiamento

- Crédito fundiário (até 10% do valor do financiamento)
- Imobilizado Incorpóreo (até 10% do valor do financiamento)
- Imobilizado corpóreo (100% do valor do financiamento)
- Fundo de Maneio (Até 30% do valor do financiamento)
- Activos biológicos mudas (até 100% do valor do financiamento)

4. Condições de utilização

Desembolsos faseados e/ou em função das necessidades do projecto de investimento para:

- Financiar gastos da produção do Café como insumos, mão de obra, tratos culturais e colheita;
- Financiar gastos com estocagem e armazenamento do Café para a venda posterior;
- Financiar a compra da matéria-prima (café) pela indústria;

MOD. 012 Página 1 | 5



12 meses de carência de capital e juros (*Torrefação*)

- Financiar gastos de beneficiamento, torrefação e industrialização do Café;
- Financiar capital de giro para indústrias de café solúvel, torrefação e para cooperativas de produção.

5. Seguimentos a financiar

• Cadeia de valor do café (desde a produção de mudas até a obtenção do grão torrado)

6. Duração do Contrato

8 Anos

7. Reembolso do Crédito

7.1. Modalidade de reembolso	 18 meses de carência de capital e juros (produção de mudas)
	• 24 meses de carência de capital e juros (<i>produção agrícola pa campos já estabelecidos</i>)
	36 meses de carência de capital e juros (<i>produção agrícola pa campos não estabelecidos</i>)
7.2. Regime de Prestações	Prestações de Capital e Juros.
7.3. Montante da Prestação	Capital e Juros
7.4. Número de prestações	Variável

8. Garantias

- A titularidade das Terras, ou;
- Fiança;
- Hipoteca
- Protocolo com o FGC (Fundo de Garantias de Crédito).

Variável

9. Reembolso Antecipado

7.5. Período da prestação

9.1. Comissão de Reembolso	3%	
9.2. Condições de exercício	Em caso de liquidação antecipada, o clien carta, especificando o montante a liquida dias.	

C. Custo do Crédito

- 1. Taxa de Juro Fixa
- 1.1. Taxa de juro fixa 3%
- 2. Encargos
- 2.1. Valor total dos encargos Variável

MOD. 012 (Cont.) Página 2 | 5



2.2. Discriminação dos encargos	 Comissão de Montagem: 0,5 % à cabeça, a descontar do valor Financiado; Comissão de Gestão: 0,5% (Aplicável no caso de reestruturação do Financiamento; Imposto de Selo: Conforme a Lei; IVA: Conforme a Lei 	
3. Custos notariais		
De acordo com o preçário dos serviços notariais públicos.		
4. Custos por falta de pagamento		
4.1. Taxa de juro de mora	3% ao Ano.	
4.2. Consequência falta de pagamento	Comunicar a situação de incumprimento à central de informação e risco de crédito ao BNA; Execução das garantias previstas no contrato de mútuo.	
D. Outros aspostos		

D. Outros aspectos

1. Direito de revogação

O Cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem nec<mark>e</mark>ssidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso nº 14/16 sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

2. Direito de revogação

O Cliente tem o direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de informação e Risco de Crédito para a verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do Contrato

O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

4. Outros

4.1. Definição

O produto denominado Crédito Café, foi criado para promover a revitalização dos cafezais, para o aumento da produtividade e dos campos de exploração actuais. Os financiamentos serão direccionados aos agricultores familiares alocados à fazendas âncoras que serão responsáveis pela assistência técnica e escoamento da produção, incentivando igualmente a padronização da produção para dinamização do processo de exportação do café arábica e robusta, para tal, estima-se que o produto seja abrangente para os cafeicultores cadastrados pelo Instituto Nacional de Café.

4.2. Vantagens

- Financiar o sector real da Economia;
- Combater à pobreza;
- Empoderar e autonomizar as famílias mais carenciadas;

MOD. 012 (Cont.) Página 3 | 5

Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário

FICHA TÉCNICA INFORMATIVA (FTI)

- Diversificar a economia;
- Converter a economia informal em formal
- Potencializar os cafeicultores;
- Fomentar o emprego
- Aumentar a produção e a produtividade de café;
- Fomentar a exportação de produtos made in Angola

4.3. Público Alvo

- Cafeicultores;
- Cooperativas de produção de Café;
- Fazendas Ancoras;
- Indústrias torrefadoras (Pequenas e médias industrias torrefactoras);
- Exportadores de Café.

4.4. Outros Encargos

Conforme o preçário em vigor.

5. Prazo de condições da FTI

As informações deste documento são válidas, contudo o FADA reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

E. Documentos Obrigatórios (*) Clientes em nome Individual

- Carta de Solicitação de Crédito *
- Fotocópia de BI *
- Certidão de Registo Comercial
- NIF *
- Titularidade de Terra *
- Coordenadas Bancárias (IBAN e № de Conta).

F. Documentos Obrigatórios (*) Clientes em nome Colectivo

- Carta de Solicitação de Crédito *
- Acta de constituição da Associação, cooperativa, empresa ou fazenda *
- Acta da reunião com a deliberação dos Membros para solicitar o financiamento *
- Fotocópia de BI's dos representantes *
- NIF da Cooperativa ou Associação *
- Titularidade de Terra*
- Coordenadas Bancárias (IBAN e № de Conta).

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

MOD. 012 (Cont.) Página 4 | 5



Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.		
Data/		

MOD. 012 (Cont.) Página 5 | 5